



COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
Av. Durval de Góes Monteiro, s/n - Anexo B, - Bairro Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, CEP 57.052-000
Telefone: (82) 3315-8300 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.imprensaoficialal.com.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº E:52530.0000001431/2024

Unidade Gestora: Coordenação de Contratos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2023 DE SERVIÇOS RELACIONADOS À EXECUÇÃO DE PROJETO EDITORIAL VOLTADO À PROMOÇÃO CULTURAL, COM FOCO NA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO ACERCA DE INTELECTUAIS ALAGOANOS QUE EXERCERAM SIGNIFICATIVA INFLUÊNCIA SOBRE AS POLÍTICAS FISCAIS E ECONÔMICAS DO ESTADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS E O INSTITUTO C4C - COMMUNICATION 4 CHANGE.

CONTRATANTE: Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas – CEPAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.308.836/0001-09, com endereço na Av. Fernandes Lima, s/n, Km 07, Gruta de Lourdes, Maceió, Alagoas, neste ato representada por seu **Diretor Presidente, Maurício Cavalcante Bugarim**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 678.444.644-53; e por seu **Diretor Administrativo, Sidney Bueno dos Santos**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 046.992.514-04;

CONTRATADO(A): instituto c4c - communication 4 change., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.203.854/0001-51, situada na Rua Ministro Adauto Lúcio Cardoso, 200, casa 17 - Vila Gomes - São Paulo/SP, neste ato representada por seu(ua) Diretora Presidente, **Patrícia Guimarães Gil**, brasileiro(a), Jornalista, inscrito(a) no CPF sob o nº 769.449.301-10.

Tendo em vista o que consta no Processo nº E:52530.0000001312/2023 e em observância às disposições da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, as partes acima qualificadas, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 51/2023 (27835644), mediante as cláusulas abaixo enunciadas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
 - 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 51/2023, por mais 3 três meses.
2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**
 - 2.1. A prorrogação do prazo de vigência encontra amparo legal no artigo 71 da Lei nº 13.303/16, combinado com a Cláusula Terceira do contrato originário.
3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta dos recursos previstos no Plano Interno: Orçamento CEPAL - 2024 - UO: 52530; Elemento de Despesa: 6.4.50.00.002 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica; 6..4.10.00.044 - Despesas com Consultorias/Auditoria Independente; Grupo: 6.4.10.00 - Outros Custo Administrativo de Manutenção; Fonte de Recurso: 6.1 - Recursos próprios.

4. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

4.1. Este Termo Aditivo tem vigência a partir de 17 de outubro de 2024.

5. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as cláusulas do contrato originário não alteradas por este instrumento.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió/AL, 09 de outubro de 2024.

DIRETOR PRESIDENTE

DIRETOR ADMINISTRATIVO



CONTRATADO(A)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



Documento assinado eletronicamente por **Natanael Souza Gomes Araújo, Administrador(a)** em 08/10/2024, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Cavalcante Bugarim, Diretor-Presidente** em 08/10/2024, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Bueno dos Santos, Diretor** em 08/10/2024, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27981205** e o código CRC **8F679B57**.

Referência: Processo nº E:52530.0000001431/2024




SEI nº 27981205

Página de assinaturas



Patricia Gil
769.449.301-10
Signatário

HISTÓRICO

- 09 out 2024**
12:51:34  **Natanael Sousa Gomes Araujo** criou este documento. (Email: natanaelsousa456098@gmail.com, CPF: 129.895.524-64)
- 09 out 2024**
13:02:21  **Patricia Guimarães Gil** (Email: pgil1976@gmail.com, CPF: 769.449.301-10) visualizou este documento por meio do IP 177.118.133.247 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 09 out 2024**
13:02:21  **Patricia Guimarães Gil** (Email: pgil1976@gmail.com, CPF: 769.449.301-10) assinou este documento por meio do IP 177.118.133.247 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil

